

CARTA ANUAL
DE POLÍTICAS PÚBLICAS E
GOVERNANÇA CORPORATIVA

2025



SUMÁRIO

1	A CASAN	3
1.1	Mensagem da Administração.....	3
1.2	Informações Gerais da CASAN em 2025.....	5
1.3	Interesse Público Subjacente às Atividades Empresariais.....	7
2	POLÍTICAS PÚBLICAS.....	10
2.1	Fornecimento de Água Tratada.....	14
2.2	Esgotamento Sanitário.....	18
2.3	Investimentos Realizados.....	22
2.4	Desempenho Econômico-Financeiro.....	25
2.5	Metas relativas ao desenvolvimento de atividades que atendam aos objetivos de Políticas Públicas.....	31
2.6	Recursos para custeio dos objetivos da Política Pública.....	33
2.7	Impactos econômico-financeiros da operacionalização dos objetivos da Política Pública.....	37
3	GOVERNANÇA CORPORATIVA.....	38
3.1	Estrutura Societária.....	38
3.2	Estrutura, Políticas e Práticas de Governança Corporativa.....	39
3.3	Estruturas de Controle e Gestão de Riscos.....	45
3.3.1	Estruturas de Controle.....	45
3.3.2	Remuneração dos Administradores.....	51
3.3.3	Remuneração dos Empregados.....	52
4	SUBSCRIÇÃO.....	53

1.

A CASAN

1.1. MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

Ao completar, em 2025, 54 anos de atuação, a Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (CASAN) encerra um dos ciclos mais relevantes de sua trajetória. Nos últimos três anos, a Companhia passou por um processo consistente de reorganização institucional, financeira e operacional, conduzido a partir de uma gestão com método e orientado por uma agenda estruturada de transformação. Esse processo permitiu recuperar credibilidade, restabelecer a capacidade de investimento e fortalecer o direcionamento estratégico de uma empresa essencial para o desenvolvimento de Santa Catarina.

Somente em 2025, foram investidos R\$ 745 milhões nos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, volume superior à média registrada nos últimos anos e parte de um esforço contínuo de ampliação e modernização da infraestrutura de saneamento no Estado. Esses investimentos se traduzem em obras e melhorias estruturais distribuídas pelas diversas regiões catarinenses, contribuindo para o fortalecimento da segurança hídrica, para a proteção ambiental e para a promoção da saúde pública.

No abastecimento de água, a CASAN alcançou 96% de cobertura urbana, ampliando de forma significativa sua infraestrutura e reforçando a confiabilidade dos sistemas operados pela Companhia. A entrega de 80 (oitenta) novos reservatórios, a implantação de novas Estações de Tratamento de Água, a construção de adutoras estratégicas e o fortalecimento de Sistemas Integrados ampliaram a capacidade operacional e reduziram vulnerabilidades históricas, beneficiando diretamente 3,02 milhões de catarinenses.

1.

A CASAN

No esgotamento sanitário, a Companhia avançou em uma das agendas mais relevantes para o desenvolvimento sustentável do país. Novas Estações de Tratamento de Esgoto entraram em operação, obras estruturantes avançaram em diferentes municípios e soluções inovadoras ampliaram o acesso ao tratamento, especialmente em cidades de menor porte. Entre essas iniciativas, destaca-se o Programa Esgotamento Sobre Rodas, que amplia a capacidade de atendimento em localidades onde soluções convencionais demandariam prazos mais longos de implantação.

Essas iniciativas contribuem para o cumprimento das diretrizes estabelecidas pelo marco regulatório do saneamento e reforçam o papel da Companhia na implementação de políticas públicas voltadas à universalização dos serviços de água e esgoto, à melhoria da qualidade ambiental e à promoção da saúde coletiva.

Os resultados alcançados ao longo desse período refletem também o fortalecimento da governança corporativa, o aprimoramento dos processos de gestão e a recuperação da sustentabilidade econômico-financeira da Companhia. Com uma estrutura mais sólida e previsível, a CASAN consolida sua capacidade de planejar e executar investimentos estruturantes, assegurando a continuidade da expansão e da melhoria dos serviços prestados à população.

O Conselho de Administração registra o empenho da Diretoria Executiva, dos empregados da Companhia e de todos os parceiros institucionais que contribuíram para os avanços alcançados. O compromisso com a responsabilidade na gestão dos recursos, com a transparência e com a melhoria contínua dos serviços permanece como diretriz fundamental para a atuação da CASAN.

1.2 INFORMAÇÕES GERAIS DA CASAN EM 2025

DADOS GERAIS			
Nome	Companhia Catarinense de Águas e Saneamento		
CNPJ	82.508.433/0001-17		
NIRE	42300015024		
Sede	Rua Emílio Blum, 83 - Florianópolis - SC. CEP: 88020-010		
Tipo de Estatal	Sociedade de Economia Mista		
Acionista Controlador	Estado de Santa Catarina - 82.951.310/0001-56		
Tipo Societário	Sociedade Anônima		
Tipo de Capital	Aberto		
Abrangência de Atuação	Atua como concessionária em 194 municípios (193 catarinenses + 1 paranaense). Em 2025, foram 3,02 milhões de pessoas atendidas nos dois estados, enquanto a população total desses 194 municípios é de 3,64 milhões de pessoas.		
Setor	Atua no setor de saneamento básico como concessionária na prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário		
Diretor Financeiro e de Relações com os Investidores	Nome	Telefone	E-mail
	Carlos Ivan Sturzbecher	(48) 3221 5225	acionistas@casan.com.br
	Empresa		
Auditores Independentes	Russel Bedford Brasil Auditores Independentes S/S		
	Nome	Telefone	E-mail
	Roger Maciel de Oliveira	(51) 3037 5034	comercial@russelbedford.com.br

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Alfeu Luiz Abreu	Conselheiro - Presidente do Conselho de Administração
Cíntia de Castro Cardoso	Conselheira - Membro Independente
Edson Moritz Martins da Silva	Conselheiro - Diretor-Presidente da Companhia
Gerson Antonio Basso	Conselheiro
Haneron Victor Marcos	Conselheiro - Representante dos Empregados
Ivan Gabriel Coutinho	Conselheiro - Representante dos Minoritários
Jucélio João da Silva	Conselheiro
Karla Celina Ghisi da Luz	Conselheira
Marlon Testoni Batisti	Conselheiro

DIRETORIA EXECUTIVA

Edson Moritz Martins da Silva	Diretor-Presidente e Diretor de Inovação e Negócios
Rosane Vettori	Diretora Administrativa
Leonardo Lacerda da Silva	Diretor Comercial
Pedro Joel Horstmann	Diretor de Operação e Expansão

CONSELHO FISCAL

Marcelo Mendes	Conselheiro - Presidente do Conselho Fiscal
Letícia Pedercini Issa	Conselheira - Titular Representante dos Minoritários Ordinaristas
Fábio Wagner Pinto	Conselheiro - Titular
Gabriela Soares Pedercini	Conselheira - Titular Representante dos Minoritários Preferencialistas
Ricardo Euclides Grando	Conselheiro - Titular

COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO	
Bruno Bartelle Basso	Membro do Comitê de Auditoria Estatutário - Coordenador
Anderson Redinha Malgueiro	Membro do Comitê de Auditoria Estatutário
Sandro Furst	Membro do Comitê de Auditoria Estatutário

COMITÊ DE ELEGIBILIDADE	
Allyson Alberto Mazzarin	Membro do Comitê de Elegibilidade
Mariana Moreira Carmes Solla Cortizo	Membro do Comitê de Elegibilidade
Mariana Montrose Marques	Membro do Comitê de Elegibilidade

1.3 INTERESSE PÚBLICO SUBJACENTE ÀS ATIVIDADES EMPRESARIAIS

A CASAN foi criada com o objetivo de atender à crescente demanda de serviços de saneamento básico que estavam a cargo do Departamento Autônomo de Engenharia Sanitária (DAES). Herdou, do antigo DAES, 11 (onze) sistemas de abastecimento de água e 2 (dois) sistemas de coleta de esgotos. O número de localidades atendidas sofreu significativa expansão na década de 70 ao ampliar o número de municípios e sistemas operados, que atualmente totalizam 194 (cento e noventa e quatro) municípios.

Por se tratar de uma autarquia, o DAES possuía limitações que dificultavam a diversificação e especialização de suas atividades, de forma que não conseguia responder com agilidade às exigências da população crescente. Entre as dificuldades estava o acesso à nova fonte de recursos que surgia com a criação do Banco Nacional de Habitação (BNH), organização que tinha por função capitalizar e distribuir verbas, provenientes do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), especificamente para fins de saneamento. O BNH, de modo a atender a execução do Plano Nacional de Saneamento (PLANASA), exigia garantias rigorosas para a concessão de financiamentos, como a reformulação dos órgãos estaduais.

Em 1967, o Banco Nacional de Habitação (BNH) divulgou um estudo sobre os principais problemas do setor de saneamento no Brasil, destacando:

- Déficit de 50% no abastecimento de água e de 70% no serviço de esgoto;
- Oferta insuficiente para suprir aumentos constantes da demanda;
- Falta de coordenação dos órgãos federais, estaduais e municipais responsáveis pelo setor;
- Existência de redes coletoras de esgoto que não levavam em consideração a poluição hídrica;
- Insuficiência dos recursos financeiros disponíveis.

Já em 1970, o Plano de Metas e Bases para Ação do Governo cunhou o título Década do Saneamento Básico às atividades realizadas no setor. A pretensão era oferecer, até 1980, serviços de água e de esgoto a 80% e a 50% da população brasileira, respectivamente.

Em 1971, o Governo Federal estabeleceu o PLANASA, com os seguintes objetivos permanentes:

- Eliminação do déficit de saneamento básico no menor tempo e com custo mínimo;
- Estabelecimento de equilíbrio entre demanda e oferta dos serviços;
- Atendimento indiscriminado a todas as cidades brasileiras;
- Adoção de uma política tarifária com equilíbrio entre receita e despesa;
- Minimização dos custos operacionais;
- Incentivos à pesquisa, treinamento e assistência técnica.

Com a criação do PLANASA, foram criadas as Companhias Estaduais de Saneamento (CESBs) com o intuito de promover a expansão da oferta de água e esgotamento sanitário, levando em consideração a premissa de sustentação financeira. As CESBs eram as entidades estaduais responsáveis não só pela política de saneamento básico, mas também pela execução das obras e pela manutenção dos sistemas.

Diante desse cenário, em 31 de dezembro de 1970, através da Lei Estadual n.º 4.547, a CASAN foi criada e constituída pelo Decreto n.º SSP-30.047/58, de 02 de julho de 1971 para atuar como concessionária do setor de saneamento, desenvolvendo atividades que contemplam os serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, compreendendo desde as atividades de planejamento e elaboração de projetos, até a execução, ampliação, comercialização e exploração dos serviços de saneamento.

O Governo do Estado de Santa Catarina, através da Lei Complementar n.º 741, de 12 de junho de 2019, reafirmou as competências da Companhia:

- I.** Executar a Política Estadual de Saneamento Básico;
- II.** Promover levantamento e estudos econômico-financeiros relacionados com os projetos de saneamento básico, em conjunto com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável (SDE);
- III.** Elaborar projetos de engenharia relativos a obras de saneamento básico;
- IV.** Planejar projetos de saneamento básico em conjunto com a SDE, e executá-los;

V. Coordenar e executar as obras de saneamento básico;

VI. Coordenar e executar a operação e exploração dos serviços públicos de esgotamento sanitário e de abastecimento de água;

VII. Fixar, arrecadar e reajustar tarifas de serviços que lhe são afetos;

VIII. Promover a coleta, o transporte, o transbordo, o tratamento e o destino final de resíduos sólidos, inclusive os domésticos, os industriais e os hospitalares;

IX. Captar, tratar, envasar e distribuir água bruta, potável e mineral para sua comercialização no varejo e no atacado;

X. Realizar, como atividade meio, o aproveitamento do potencial hidráulico de mananciais, com o fim de geração de energia elétrica.

2.

POLÍTICAS PÚBLICAS

A CASAN é uma empresa de economia mista, criada em 31 de dezembro de 1970, através da Lei Estadual n.º 4.547, constituída pelo Decreto n.º SSP-30.04.71/58, de 02 de julho de 1971, que atua como concessionária na prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, cujo capital social pertence majoritariamente ao Governo do Estado de Santa Catarina.

Ela atua na execução das políticas de saneamento básico do Governo, corroborando com a área de saúde pública do Estado de Santa Catarina, através de 2 (dois) macroprocessos finalísticos envolvendo o Fornecimento de Água Tratada e a Coleta e Tratamento de Esgoto.

Tabela 1 - Macroprocessos finalísticos da CASAN

MACROPROCESSO	DESCRIÇÃO
Fornecimento de Água Tratada	Composto pelas atividades de captação de água bruta, adução, tratamento, reservação e distribuição de água potável
Coleta e Tratamento de Esgoto	Composto pelas atividades de coleta, transporte, tratamento e disposição final do efluente tratado.

2.

POLÍTICAS PÚBLICAS

A Companhia pode ainda, na forma da Lei e instrumentos próprios, promover a coleta, o transporte, o transbordo, o tratamento e o destino final de resíduos sólidos, inclusive os domésticos, os industriais e os hospitalares, e realizar, como atividade meio, o aproveitamento do potencial hidráulico de mananciais, com o fim de gerar energia elétrica, de acordo com o que estabelece o art. 85º da Lei Estadual Complementar de Santa Catarina n.º 741, de 12/06/2019.

Os impactos positivos da atuação da CASAN demonstram que o saneamento básico é um investimento de elevado retorno social e econômico, capaz de impulsionar um ciclo virtuoso que articula saúde, educação, emprego, renda, turismo, meio ambiente e desenvolvimento urbano. Assim, a contínua ampliação dos sistemas da CASAN não apenas promove qualidade de vida, mas consolida o saneamento como um dos pilares mais estratégicos para o crescimento sustentável e a prosperidade coletiva de Santa Catarina.

MERCADO DE ATUAÇÃO

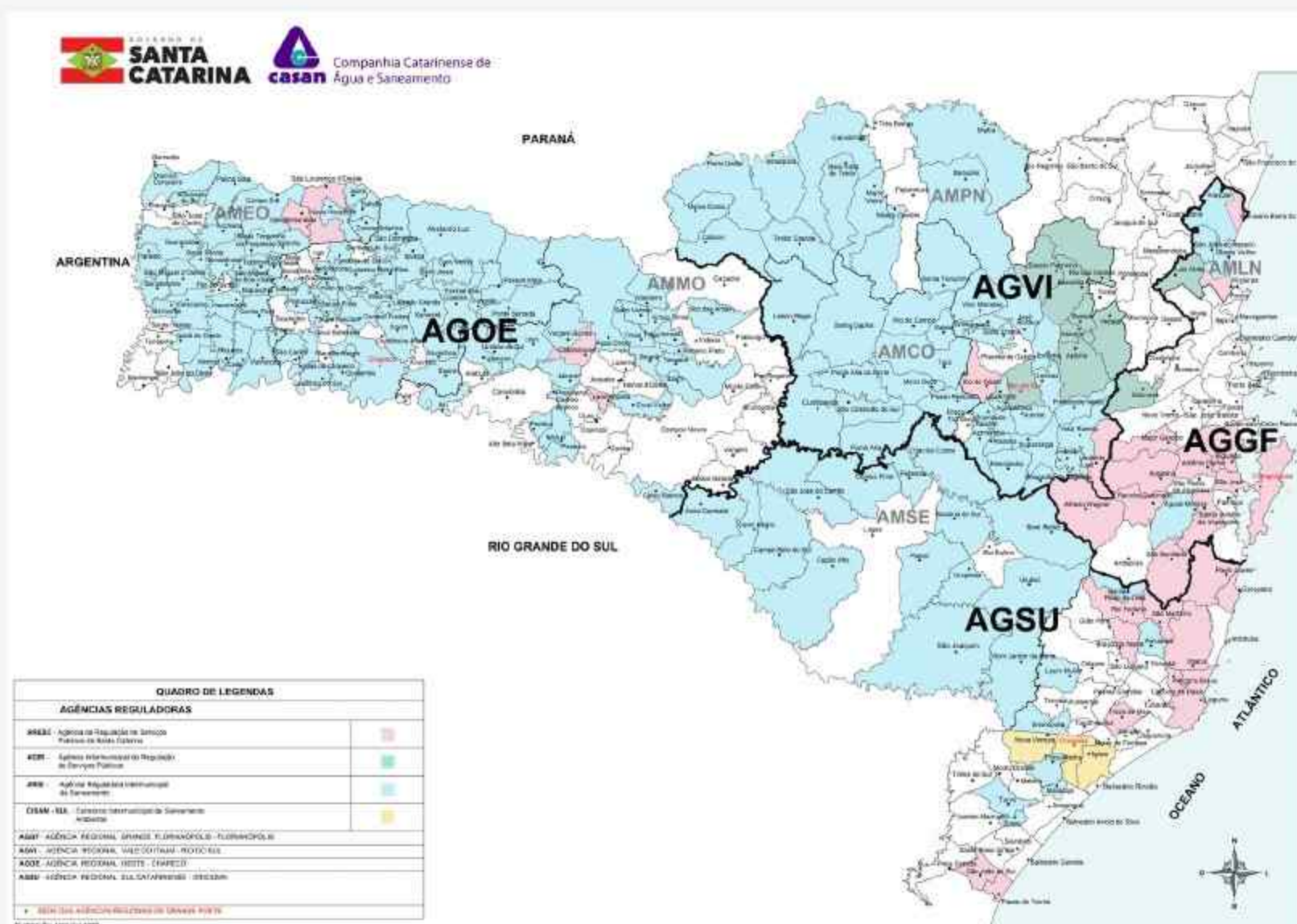
A CASAN presta serviços principalmente no Estado de Santa Catarina, com 193 (cento e noventa e três) municípios atendidos pela Companhia, mais 1 (um) município no Estado do Paraná. Em 2025, foram 3,02 milhões de pessoas atendidas nos dois estados, enquanto a população total desses 194 (cento e noventa e quatro) municípios é de 3,64 milhões de pessoas. Em proporção, estamos em 65% dos municípios do Estado de Santa Catarina, que equivale a 44% da população catarinense.

A Companhia atua nos municípios por meio de contratos firmados com as prefeituras municipais, as quais concedem à Companhia o direito de prestar os serviços de implantação, operação, gestão e manutenção do sistema de abastecimento de água e do sistema de esgotamento sanitário.

A situação dos contratos é de vigência em 182 (cento e oitenta e dois) municípios, dos quais estão compostos por 68 (sessenta e oito) contratos de gestão associada, 59 contratos de concessão, 49 (quarenta e nove) contratos de programa, 4 (quatro) contratos de prestação de serviço, 1 (um) de gestão compartilhada e 1 (um) contrato emergencial. Atualmente, dos 194 (cento e noventa e quatro) municípios atendidos pela CASAN, 174 (cento e setenta e quatro) possuem contratos em observância à nova legislação federal. Nos demais municípios em que presta serviços sem contrato vigente, a Companhia aguarda a implantação da Prestação Regionalizada pelo Governo do Estado de Santa Catarina para restabelecer as tratativas com os municípios visando a regularização contratual.

No decorrer de 2025, a CASAN firmou contrato de emergência com Imaruí e deixou de atender Concórdia.

Figura 1 - Mapa dos municípios atendidos pela CASAN



O mercado de atuação da CASAN atualmente é fiscalizado e regulado por 4(quatro) Entidades Reguladoras Infranacionais. São elas:

- Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (ARIS) <https://www.aris.sc.gov.br/>
Abrangência: 152 (cento e cinquenta e dois) municípios com equivalência de 48,46% da população.
- Agência de Regulação de Serviços Público de Santa Catarina (ARESC) <https://www.aresc.sc.gov.br/>
Abrangência: 28 (vinte e oito) municípios com equivalência de 36,44% da população.

- Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental (CISAM-SUL) <https://cisam-sul.sc.gov.br/>
Abrangência: 3 (três) municípios com equivalência de 8,86% da população.
- Agência Intermunicipal de Regulação do Médio Vale do Itajaí (AGIR) <https://www.agir.sc.gov.br/>
Abrangência: 10 (dez) municípios com equivalência de 6,25% da população.

2.1 FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA

Em 2025, foram transportados 269 milhões de metros cúbicos de água tratada para atender uma base de clientes de 1,3 milhão de unidades autônomas com abastecimento de água. A Tabela 2 apresenta os principais indicadores operacionais da Companhia referentes às operações dos Sistemas de Abastecimento de Água (SAA):

Tabela 2 - Atendimento com abastecimento de água - dados consolidados

ITENS	UNIDADES	2025
Sistemas operados	número	235
Municípios com contratos vigentes	número	182
Municípios com operação	número	194
Clientes municipais (atacado)	número	6
População total atendida	habitantes	3.020.092
Ligações faturadas	número	861.140
Unidades autônomas	número	1.317.757
Extensão de rede	km	15.711
Volume de água faturado	1.000 m ³	186.954

A Tabela 3 detalha a quantidade de unidades autônomas por categoria de consumidor. A partir deste relatório, passamos a apresentar os clientes municipais como uma categoria segregada — composta por municípios que adquirem água tratada da CASAN. Em 2025, essa categoria contempla 6 (seis) localidades: Alto Bela Vista, Imbituba, Morro da Fumaça, Palhoça, Penha e Três Barras. Anteriormente, o consumo desses clientes era consolidado na categoria Pública. Para assegurar a comparabilidade dos dados, os anos anteriores foram recalculados e agora refletem essa nova segmentação.

Em 2025, o serviço de água passou a atender mais 15 mil unidades, sendo 10 mil residenciais. Mesmo com a saída de Concórdia, o crescimento foi de 37 mil novas unidades consumidoras. O maior crescimento foi observado entre as unidades comerciais, com um aumento de 4,1% em comparação ao ano anterior.

Tabela 3 - Número de unidades autônomas ativas com abastecimento de água

CATEGORIA	2021	2022	2023	2024	2025
Residencial	1.072.512	1.104.749	1.132.894	1.165.002	1.175.504
Comercial	104.443	107.309	110.394	113.658	118.321
Industrial	6.828	7.104	7.493	7.850	8.141
Pública	15.228	15.417	15.648	15.687	15.777
Municipal	11	12	14	14	14
Total	1.199.022	1.234.591	1.266.443	1.302.211	1.317.757

Os municípios com mais consumidores novos atendidos pelo serviço de água foram Florianópolis (5526), Chapecó (3399), São José (2686), Criciúma (2215) e Balneário Piçarras (2108). Proporcionalmente, os municípios com maior crescimento percentual foram Aurora (46,4%), Ponte Serrada (14%), Santa Terezinha do Progresso (12,3%), Ermo (11,5%) e Passo de Torres (11,1%).

Tabela 4 - Volume faturado de água fornecida a consumidores (em 1.000 m³)

CATEGORIA	2021	2022	2023	2024	2025
Residencial	121.341	124.192	130.824	134.271	135.592
Comercial	11.815	12.860	13.705	14.087	14.342
Industrial	2.991	2.933	3.124	3.496	3.523
Pública	5.028	5.970	6.566	6.720	6.850
Municipal	19.460	21.600	24.879	27.310	26.647
Total	160.634	167.554	179.099	185.883	186.954

O volume faturado evoluiu 0,6% no período, consolidando uma base estável e previsível de receita que acompanha o crescimento da base de clientes. Analisando por segmento, identificamos um maior dinamismo no consumo comercial que cresceu 1,8%, indicando aquecimento do setor de serviços. Já a base residencial, que representa 72,5% do volume total faturado, também apresentou crescimento sólido de quase 1%, reforçando a resiliência do nosso negócio perante variações econômicas.

Tabela 5 - Extensão de rede de abastecimento de água (em km)

EXTENSÃO	2021	2022	2023	2024	2025
Rede de Água	15.131	15.379	15.126	15.671	15.711

A estratégia de expansão da cobertura gerou um crescimento bruto de 399,1 km na rede de água em 2025. Após o ajuste da saída de Concórdia, consolidamos uma expansão líquida de 40,2 km. Os municípios com maior crescimento da rede foram Criciúma (25 km), Lajeado Grande (23,5 km), Içara (22,8 km), Treze de Maio (20,4 km) e Balneário Piçarras (19,5 km).

Tabela 6 - Indicadores operacionais do abastecimento de água

INDICADORES OPERACIONAIS	2021	2022	2023	2024	2025
Volume Produzido (1.000 m ³)	263.959	272.184	279.637	293.511	293.671
Ligações Ativas (un.)	808.110	827.229	843.982	862.525	861.140
População total atendida pela CASAN (%)	88,5	89,1	90,5	82,9	83,0
População urbana atendida pela CASAN (%)	100	100	100	97,7*	96,0*
Índice de Hidrometração (%)	99,6	99,6	99,6	99,7	99,6
Índice de Macromedição Distribuído (%)	71,9	76,8	78,7	78,0	85,5
Índice de Perdas Totais (%)	39,4	35,7	33,6	37,3	35,5
Índice de Perdas Totais (IPL) (L/Lig.Dia)	353	345	327	340	333

*O Indicador de atendimento foi afetado por atualizações promovidas pelo IBGE. Em 2024, foi atualizada a taxa de ocupação média dos municípios. Em 2025, foram atualizadas a estimativa populacional dos municípios e a proporção de população urbana e rural.

O volume de água produzido compreende a água bruta captada ou importada que foi tratada, sendo medido ou estimado nas saídas das Estações de Tratamento de Água (ETA) em condição de disponibilidade para o consumo. Esse volume teve um aumento de 159 mil metros cúbicos em 2025, um crescimento de 0,05% em relação ao ano anterior.

As ligações ativas de água são imóveis conectados a pontos na rede de distribuição que receberam água em dezembro de 2025. Cada ligação pode ter uma ou mais unidades consumidoras, como um prédio com apenas uma ligação e muitos apartamentos. No ano, houve uma redução em 1.385 (um mil, trezentos e oitenta e cinco) ligações ou -0,2% em relação ao ano anterior, devido à saída de Concórdia.

A porcentagem do atendimento da população total é calculada pela divisão da população atendida com abastecimento de água pela rede pública sobre a população residente de cada município. A população atendida é estimada pela quantidade de unidades residenciais multiplicada pela taxa média de habitantes por domicílio do Censo de 2022. A população residente é estimada anualmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Em 2025, houve um aumento de +0,1 ponto percentual (p.p.), devido ao crescimento de clientes residenciais superior à taxa de crescimento populacional.

Em 2025, observamos uma variação técnica de -1,7 p.p. no índice de atendimento urbano, impulsionada exclusivamente pela atualização do IBGE, que alterou a taxa de urbanização e elevou a base de cálculo da população urbana. É fundamental destacar que a base de clientes reais (unidades autônomas residenciais ativas) continuou a crescer de forma estável. O indicador reflete, portanto, um ajuste na métrica, e não uma mudança na performance comercial ou operacional.

O índice de hidrometração é o cálculo entre a quantidade de ligações de águas micromedidas com hidrômetros instalados e o total de ligações de água cadastrados. Esse índice segue estável em torno de 99,6%, o que reflete a confiabilidade do faturamento e aprimora a apuração de perdas de água na distribuição.

O índice de macromedição considera que a unidade de tratamento está equipada com instrumentos de medição de volume cumulativo da água produzida que é disponibilizada para distribuição aos consumidores. O último ano foi marcado por um forte crescimento de +7,5 p.p., sendo a base para uma gestão eficiente dos volumes de água em um sistema de abastecimento, pois permite quantificar a água produzida, distribuída e consumida. A correta medição é essencial para identificar perdas e tomar decisões estratégicas. Ao comparar a água produzida com a consumida, por exemplo, é possível identificar discrepâncias que indicam vazamentos ou fraudes. A macromedição também auxilia no planejamento de investimentos e na avaliação de desempenho do sistema.

Em 2025, avançamos significativamente na eficiência operacional, reduzindo nossos Índices de Perdas na Distribuição em 1,8 p.p., para 35,45%. Na prática, isso representa uma economia de 6,56 litros e totalizando 333 litros por ligação por dia de perdas. Esse resultado demonstra a eficácia contínua do nosso programa de controle de perdas, convertendo ganhos de eficiência em preservação de recursos e melhoria do desempenho financeiro.

2.2 Esgotamento Sanitário

Em 2025, o volume tratado de esgoto pela Companhia foi de 52,8 milhões de metros cúbicos, atendendo 412 mil unidades autônomas no estado de Santa Catarina. A Tabela 7 apresenta os principais indicadores operacionais da Companhia referentes às operações dos Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES) e Esgotamento Sobre Rodas (ESR):

Tabela 7 - Atendimento com esgotamento sanitário - dados consolidados

ITENS	UNIDADES	2025
Municípios com sistemas coletivos de esgotamento sanitário	número	38
Municípios com Esgotamento Sobre Rodas	número	20
Municípios com contratos vigentes	número	182
Municípios com operação*	número	57
População total atendida	habitantes	917.196

*O município de Otacillo Costa é atendido por ambos os sistemas de esgotamento sanitário, coletivo e Esgotamento Sobre Rodas.

Tabela 7 - Atendimento com esgotamento sanitário - dados consolidados

ITENS	UNIDADES	2025
Ligações faturadas	número	166.026
Unidades autônomas	número	412.748
Extensão de rede	km	2.201
Volume de esgoto faturado	1.000 m ³	47.452

A quantidade de unidades autônomas está detalhada na Tabela 8, segmentada por categoria ou tipo de consumidor.

Em 2025, o serviço de esgoto passou a atender quase 9 mil novas unidades, representando um aumento de 2,1% em relação ao ano anterior. Mesmo com a saída de Concórdia, o crescimento foi de 17 mil novas unidades consumidoras. O número de unidades residenciais cresceu em quase 8 mil novos clientes e correspondem a quase 85% do total de unidades autônomas ativas em dezembro de 2025.

Tabela 8 - Número de unidades autônomas ativas com rede pública de esgotamento sanitário

CATEGORIA	2021	2022	2023	2024	2025
Residencial	264.401	288.885	308.002	342.929	350.579
Comercial	45.075	48.352	50.641	55.746	56.794
Industrial	1.246	1.391	1.460	1.642	1.565
Pública	3.034	3.273	3.448	3.760	3.810
Municipal*	0	0	0	0	0
Total	313.756	341.901	363.551	404.077	412.748

*A partir deste relatório, passamos a apresentar os clientes municipais como uma categoria segregada - composta por municípios que adquirem água tratada da CASAN. Em 2025 essa categoria contempla 6 (seis) localidades: Alto Bela Vista, Imbituba, Morro da Fumaça, Palhoça, Penha e Três Barras. Anteriormente, o consumo desses clientes era consolidado na categoria Pública. Para assegurar a comparabilidade dos dados, os anos anteriores foram recalculados e agora refletem essa nova segmentação.

Os municípios com mais consumidores novos atendidos pelo serviço de esgotamento sanitário foram Chapecó (3170), Florianópolis (3066), Criciúma (2210), Xanxerê (1275) e São José (1156). Proporcionalmente, os municípios com maior crescimento percentual foram Itá (133,5%), Xanxerê (40,8%), Içara (19,3%), Balneário Piçarras (18,8%) e Biguaçu (17,4%).

Tabela 9 - Volume faturado de esgoto de consumidores (em 1.000 m³)

CATEGORIA	2021	2022	2023	2024	2025
Residencial	27.695	30.916	33.563	35.883	38.063
Comercial	4.395	5.215	5.587	5.945	6.275
Industrial	323	391	471	481	500
Pública	1.800	2.134	2.306	2.394	2.614
Municipal	0	0	0	0	0
Total	34.214	38.657	41.928	44.703	47.452

O crescimento de 6,2% no volume faturado consolida uma trajetória de expansão sólida e diversificada. A base residencial, responsável por 84% do volume faturado, cresceu 6,1%, garantindo previsibilidade e resiliência. Paralelamente, os segmentos Público (+9,2%) e comercial (+5,6%) apresentaram performance destacada, demonstrando nossa capacidade de capturar crescimento tanto na esfera pública quanto no setor de serviços. Esse equilíbrio estratégico reforça a solidez do nosso modelo de negócios.

Tabela 10 - Extensão de rede de esgotamento sanitário (em km)

EXTENSÃO	2021	2022	2023	2024	2025
Tubulação de Esgoto	1.781	1.894	1.978	2.224	2.201

A gestão ativa da rede de esgotamento sanitário gerou um crescimento orgânico de 38,2 km em 2025. A expansão foi liderada por Chapecó (16,3 km), Curitibaanos (10,5 km), Piratuba (9,3 km), Biguaçu (3 km) e Içara (2,3 km), reforçando nosso compromisso de expansão da rede. O resultado líquido (-22,7 km) reflete o ajuste do perímetro operacional com a saída de Concórdia.

Tabela 11 - Indicadores operacionais do esgotamento sanitário

INDICADORES OPERACIONAIS	2021	2022	2023	2024	2025
Volume Coletado (1.000 m ³)	41.950	48.144	48.616	52.360	52.878
Ligações Ativas (un.)	119.269	135.588	143.895	165.131	166.026
Atendimento Total pela CASAN (%)	23,8	25,9	27,4	25,1*	25,2*
Índice de Tratamento (%)	100	100	100	100	100

*O indicador de atendimento foi afetado por atualizações promovidas pelo IBGE. Em 2024, foi atualizada a taxa de ocupação média dos municípios. Em 2025, foram atualizadas a estimativa populacional dos municípios e a proporção de população urbana e rural.

O volume total de esgoto coletado é medido ou estimado nas entradas das Estações de Tratamento de Esgoto (ETE), incluindo possíveis variações como infiltrações de rede, volumes não autorizados, ligações clandestinas de água pluvial, infiltrações em elevatórias, entre outros. Em 2025, o volume aumentou em 517 mil metros cúbicos, um crescimento de quase 1% em relação ao ano anterior.

As ligações ativas de esgoto são imóveis conectados a pontos na rede de coleta que foram faturados em dezembro. Cada ligação pode ter uma ou mais unidades consumidoras, como um prédio com apenas uma ligação e muitos apartamentos. Em 2025, houve um aumento de 895 novas ligações nos sistemas de esgotamento sanitário, uma variação anual de +0,54%.

A porcentagem do atendimento da população total é calculada pela população atendida com a rede pública de esgotamento sanitário e com o Esgotamento Sobre Rodas dividido sobre a população residente de cada município. Em 2025, houve um aumento de 0,1 ponto percentual devido ao crescimento do número de unidades autônomas residenciais ativas acima da taxa de crescimento populacional.

Um ponto de destaque é o Índice de Tratamento de 100%. As Estações de Tratamento de Efluentes utilizam tecnologias de Lagoas de Estabilização, Lodos Ativados (valos de oxidação, aeração prolongada) ou Filtros Biológicos. Elas promovem a depuração das águas servidas antes de encaminhar ao corpo receptor (rios e mares). É importante enfatizar que a elevação do volume tratado de esgoto proporciona, além da preservação do meio ambiente, efeitos benéficos para a saúde e a qualidade de vida da população, além dos ganhos econômicos gerados pela valorização dos imóveis.

A partir desse ano, os resultados do Programa Esgotamento Sobre Rodas passam a integrar as divulgações operacionais da Companhia. Voltado a pequenos municípios sem viabilidade econômica para sistemas coletivos, mas com características urbanas compatíveis com soluções individuais de tratamento, o Programa tem potencial para ampliar significativamente a cobertura de saneamento nessas localidades. Na primeira fase, realizada em 20 (vinte) municípios, foram concluídas 9.104 (nove mil, cento e quatro) vistorias, com 6.061 (seis mil e sessenta e uma) unidades consumidoras consideradas aptas a receber o serviço. Para acelerar o processo, a CASAN contratou empresas especializadas, e atualmente 60 municípios já contam com atividades do Programa. Com a adoção de atas de registro de preço para viabilizar a limpeza periódica das fossas a partir de 2026, a operação deverá ganhar escala, contemplando 121 (cento e vinte um) municípios no total. A implantação está prevista para ser concluída em 2027, quando o Programa entrará em fase de consolidação.

2.3 INVESTIMENTOS REALIZADOS

No ano de 2025 a CASAN investiu R\$ 745 milhões em seus sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário. A ampliação do esgotamento sanitário recebeu 43% desses recursos, 54% dos investimentos foram direcionados ao abastecimento de água e 3% dos investimentos foram aplicados em ações administrativas, comerciais e operacionais que atendem tanto água quanto esgoto.

O valor investido em 2025 foi histórico, como pode ser observado na Tabela 12. Representa o maior valor já investido pela Companhia em um único ano e reflete um crescimento de 24% em relação ao valor investido em 2024.

Tabela 12 - Evolução dos Investimentos (R\$ mil)

DISTRIBUIÇÃO DOS INVESTIMENTOS	2021	2022	2023	2024	2025	TOTAL NO PERÍODO	%
Água	129.353	301.606	224.556	287.227	399.989	1.342.731	51,8
Esgoto	110.102	196.250	230.823	311.635	319.380	1.168.190	45,0
Outros	12.806	35.167	6.674	3.124	25.869	83.640	3,2
Total	252.261	533.023	462.053	601.986	745.238	2.594.561	100

Os principais investimentos realizados ao longo de 2025 (em termos de montantes aplicados), para a implantação, melhoria e ampliação dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário foram executados nos municípios apresentados na Tabela 13.

Tabela 13 – Principais Investimentos no ano (em termos de recursos aplicados)

MUNICÍPIO(S)	SISTEMA	OBRA	INVESTIMENTO EM 2025 (R\$ MILHÕES)	INVESTIMENTO TOTAL REALIZADO (R\$ MILHÕES)
São José e Florianópolis	Esgoto	Construção da nova Estação de Tratamento de Esgoto do Sistema Integrado de Potecas	160	277
Xanxerê, Xaxim e Chapecó	Água	Construção da captação no Rio Chapecozinho (Sistema Integrado)	71	267
Biguaçu e São José	Água	Ampliação do Sistema Integrado de Água (Nova ETA Biguaçu)	49	73
Florianópolis	Esgoto	Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Saco Grande	40	183
Florianópolis	Esgoto	Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário (Bacias D/F)	27	229
Chapecó	Esgoto	Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Chapecó (São Pedro, Unochapecó e Vila Mantelli)	16	16
Florianópolis	Esgoto	Unidade reserva da Estação de Tratamento de Esgoto de Canasvieiras	9	9
Araquari e Barra do Sul	Água	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água (ETA Araquari)	7	36

Em linha com a estratégia de universalização dos serviços, a CASAN mantém um ritmo acelerado de investimentos em infraestrutura de água e esgoto, com entregas relevantes concluídas em 2025 e um robusto pipeline de obras para os próximos exercícios. Além das grandes obras citadas, foram realizados investimentos em ampliações, melhorias e manutenções de redes de abastecimento de água e de esgotamento sanitários, perfuração de novos poços, aquisição de hidrômetros, compra e instalação de equipamentos eletromecânicos, equipamentos leves e pesados.

No que tange ao esgotamento sanitário, três novos sistemas entraram em operação em 2025, nos municípios de Curitibaanos, Itá e Santo Amaro da Imperatriz. Essas entregas adicionaram aproximadamente 8.847 (oito mil, oitocentos e quarenta e sete) novas unidades autônomas à base da Companhia, representando um acréscimo de 2% no total de unidades do segmento.

Paralelamente, a CASAN avança na execução de projetos estruturantes para elevar a cobertura de coleta e tratamento de esgoto no Estado. Destacam-se as obras em andamento na Grande Florianópolis (ampliação do Sistema Insular, Sistemas Ingleses/Santinho e implantação do Saco Grande/Monte Verde, além da interligação dos bairros Cacupé, Sambaqui e Santo Antônio). No interior, as frentes de obra ativas incluem o avanço de obras nas cidades de Braço do Norte, Barra Velha (Itajuba), São Joaquim, São Lourenço do Oeste, Xaxim, Chapecó (São Pedro, Unochapecó e Vila Mantelli) e Biguaçu.

Em fase licitatória para início das obras, encontram-se os projetos de esgoto de Rio do Sul, Florianópolis (melhorias no Interceptor G), Urubici, Canoinhas e Pinhalzinho. Adicionalmente, encontram-se em desenvolvimento os projetos executivos para implantação de infraestrutura de esgoto em Chapecó, Urubici, Passo de Torres, Palmeira, Antônio Carlos, Florianópolis, Pinhalzinho, Nova Veneza e São Miguel do Oeste.

Cabe destaque para o maior projeto de esgotamento sanitário em curso em Santa Catarina: a desativação das lagoas de estabilização de Potecas, em São José, e a construção de uma nova Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) moderna no local, que substituirá a estrutura atual.

No abastecimento de água, 2025 foi marcado pela conclusão de obras críticas para a segurança hídrica e ampliação da oferta. Os destaques incluem a ampliação da captação e adução no Rio Cubatão (beneficiando Florianópolis, São José, Palhoça, Biguaçu e Santo Amaro da Imperatriz), a ampliação da ETA em Braço do Norte, a ampliação da adução de água bruta em São Miguel do Oeste e a construção do maior reservatório em aço vitrificado do estado em Chapecó.

Para 2026, a agenda de investimentos em água segue intensa, com destaque para:

- **Grande Florianópolis:** Reservatório Serrinha, travessia da adutora na Ponte Pedro Ivo Campos, ampliação do sistema em São José (bairros Bela Vista, Real Parque, Serraria, entre outros) e obras na ETA Biguaçu e reservatório Jardim Janaína.
- **Serra e Meio-Oeste:** novas ETAs em Urubici e Otacílio Costa.
- **Oeste:** ampliação da ETA em São Lourenço do Oeste, e prosseguimento das obras do Sistema Integrado de Abastecimento de Água (SIA) Chapecó (captação no Rio Chapecozinho), que beneficiará Chapecó, Xanxerê, Xaxim e Cordilheira Alta.

Com isso, a CASAN demonstra gestão ativa do portfólio de investimentos, com entregas recentes que já impactam a base de ativos e clientes e um funil de projetos que garante visibilidade de crescimento para os próximos anos. A alocação de capital está pulverizada em investimentos que visam a eficiência (substituição de lagoas por ETE moderna), o crescimento orgânico (novos sistemas em municípios) e a segurança hídrica (SIA Chapecó e ampliação do Sistema Cubatão).

2.4 DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

No exercício de 2025 a CASAN auferiu receita de aproximadamente R\$ 2,4 bilhões em decorrência da prestação de serviços de fornecimento de água e coleta e tratamento de esgoto. Este valor é 11% superior ao apurado no exercício anterior e decorre do reajuste tarifário ordinário aprovado em 2025 (5,56%), do reajuste tarifário extraordinário aprovado em 2024 (16,08%), cuja parcela compensatória (4,21%) foi retirada em 2025, e também da entrada em operação de sistemas de esgotamento sanitário, os quais geraram incremento de receita.

As tarifas decorrentes dos serviços de abastecimento de água foram responsáveis por 76% da receita obtida em 2025, somando R\$ 1,8 bilhão. Outros R\$ 539 milhões foram auferidos com tarifas nas operações de esgotamento sanitário, o que representa 23% da receita apurada no ano. Além disso, a CASAN auferiu R\$ 26 milhões (1%) com a prestação de outros serviços, como a execução de ligações, acréscimos por impontualidade, consertos de hidrômetros, entre outros serviços.

Os custos e despesas operacionais totalizaram R\$ 1,7 bilhão em 2025, o que corresponde a um aumento de 9% em relação ao exercício anterior. Contribuíram para essa elevação dos custos o crescimento da receita, que gerou mais tributos diretos. A inflação também ocasionou, de modo geral, a elevação dos gastos com serviços contratados e com a despesa de pessoal, como a folha de pagamento e os encargos trabalhistas.

Em contrapartida, observou-se a redução de 43% na despesa financeira líquida da Companhia, que foi apurada em aproximadamente R\$ 123 milhões no ano de 2025. Contribuíram para isso a variação cambial favorável observada no ano e o crescimento da receita financeira, decorrente da aplicação dos recursos captados em 2025.

Esses fatores conduziram à elevação de 59% no resultado líquido do exercício, que passou de R\$ 243 milhões em 2024 para R\$ 387 milhões em 2025.

Tabela 14 – Comparativo resultado Casan (R\$ mil)

INDICADORES	2021	2022	2023	2024	2025
Receita Operacional	1.342.338	1.555.736	1.803.376	2.150.932	2.393.494
Custos / Despesas	(1.063.743)	(1.319.524)	(1.544.374)	(1.596.885)	(1.737.653)
Resultado Financeiro	(74.516)	(97.436)	(181.838)	(214.747)	(122.605)
Resultado antes do IR e da CSLL	204.079	138.777	77.164	339.300	533.236
Resultado Líquido do Exercício	134.950	91.990	50.743	243.028	387.059

A análise da Tabela 15 ratifica o excelente momento da Companhia, com a maioria dos indicadores superando os patamares de 2024. O exercício de 2025 foi marcado pelo seguimento na trajetória de crescimento, destacando-se:

- **Aumento na Lucratividade:** o Lucro Líquido saltou de R\$ 243 milhões para R\$ 387 milhões, um crescimento expressivo de 59%;
- **Eficiência Operacional:** o EBITDA atingiu R\$ 870,6 milhões, acompanhado por uma melhora em todas as margens sobre a receita operacional líquida, com ênfase na Margem Operacional, que subiu de 17,37% para 24,40%;
- **Fortalecimento Patrimonial:** a Rentabilidade Patrimonial avançou para 14,78%, refletindo a eficiência na gestão dos recursos;
- **Liquidez:** o índice de Liquidez Corrente (1,20) apresentou evolução, demonstrando maior capacidade financeira a curto prazo;
- **Endividamento:** a relação Dívida Líquida/EBITDA manteve-se controlada, preservando o mesmo nível apurado no período anterior.

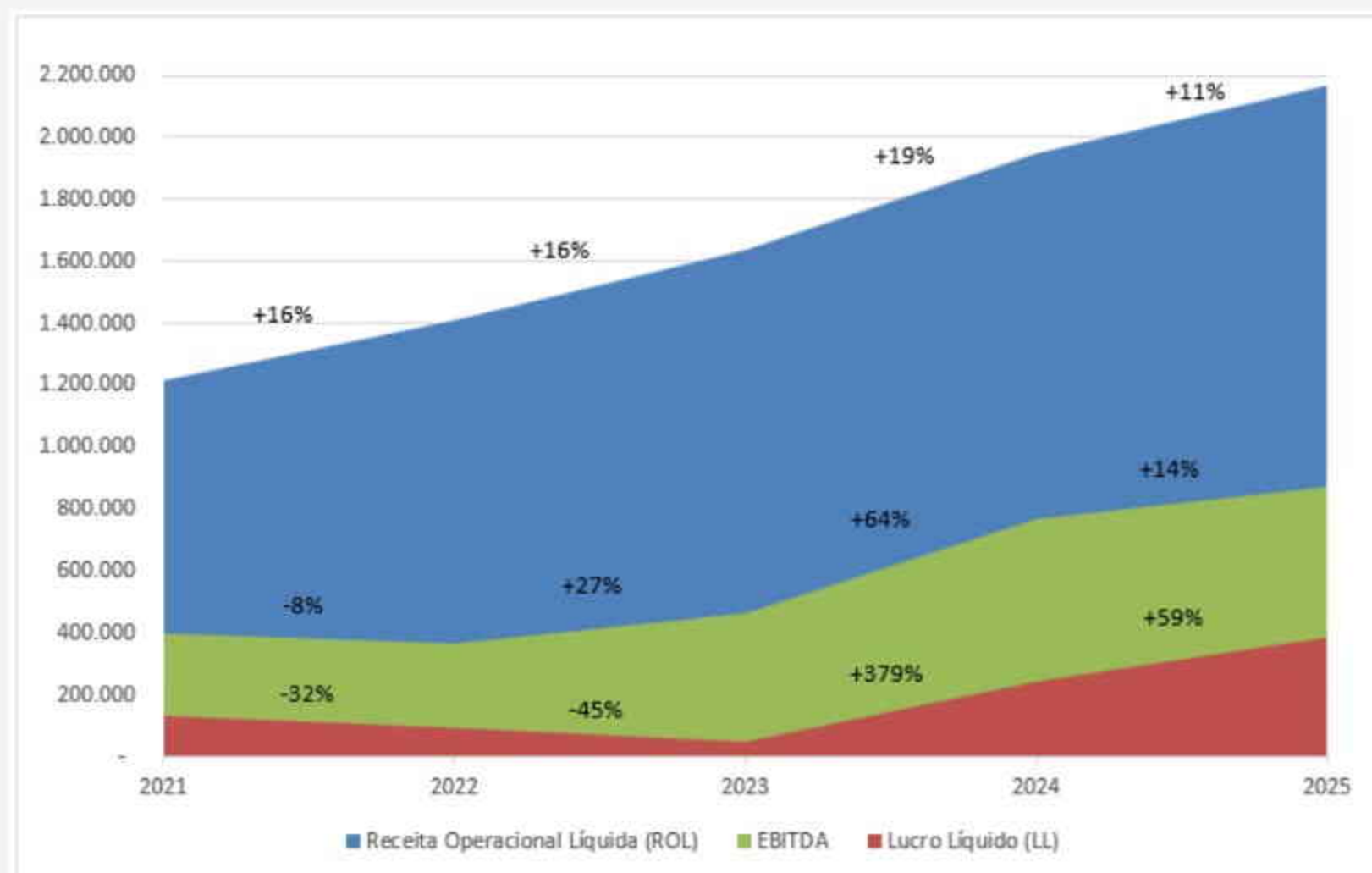
Os resultados econômico-financeiros de 2025 consolidam a CASAN como referência de recuperação estratégica no setor de saneamento básico. Com controle rigoroso de custos, aumento expressivo do lucro e investimentos consistentes, ficam evidentes os esforços da gestão em entregar resultados robustos para Santa Catarina.

Tabela 15 – Resultado dos Indicadores CASAN (R\$ mil)

INDICADORES	2021	2022	2023	2024	2025
Ativo Total (AT)	3.907.671	4.343.394	5.015.791	5.556.532	6.161.832
Patrimônio Líquido (PL)	1.671.985	1.860.910	2.003.578	2.258.409	2.600.843
Receita Operacional Líquida (ROL)	1.217.771	1.409.964	1.634.101	1.950.410	2.168.120
Lucro Líquido (LL)	134.950	91.990	50.743	243.028	387.059
Endividamento Geral ((PC + PNC - RD)/AT)	0,57	0,57	0,6	0,59	0,57
EBITDA	401.145	367.397	466.283	765.352	870.675
EBIT	278.595	236.213	259.003	554.048	655.841
Geração de Caixa	293.313	304.071	460.261	718.126	655.603

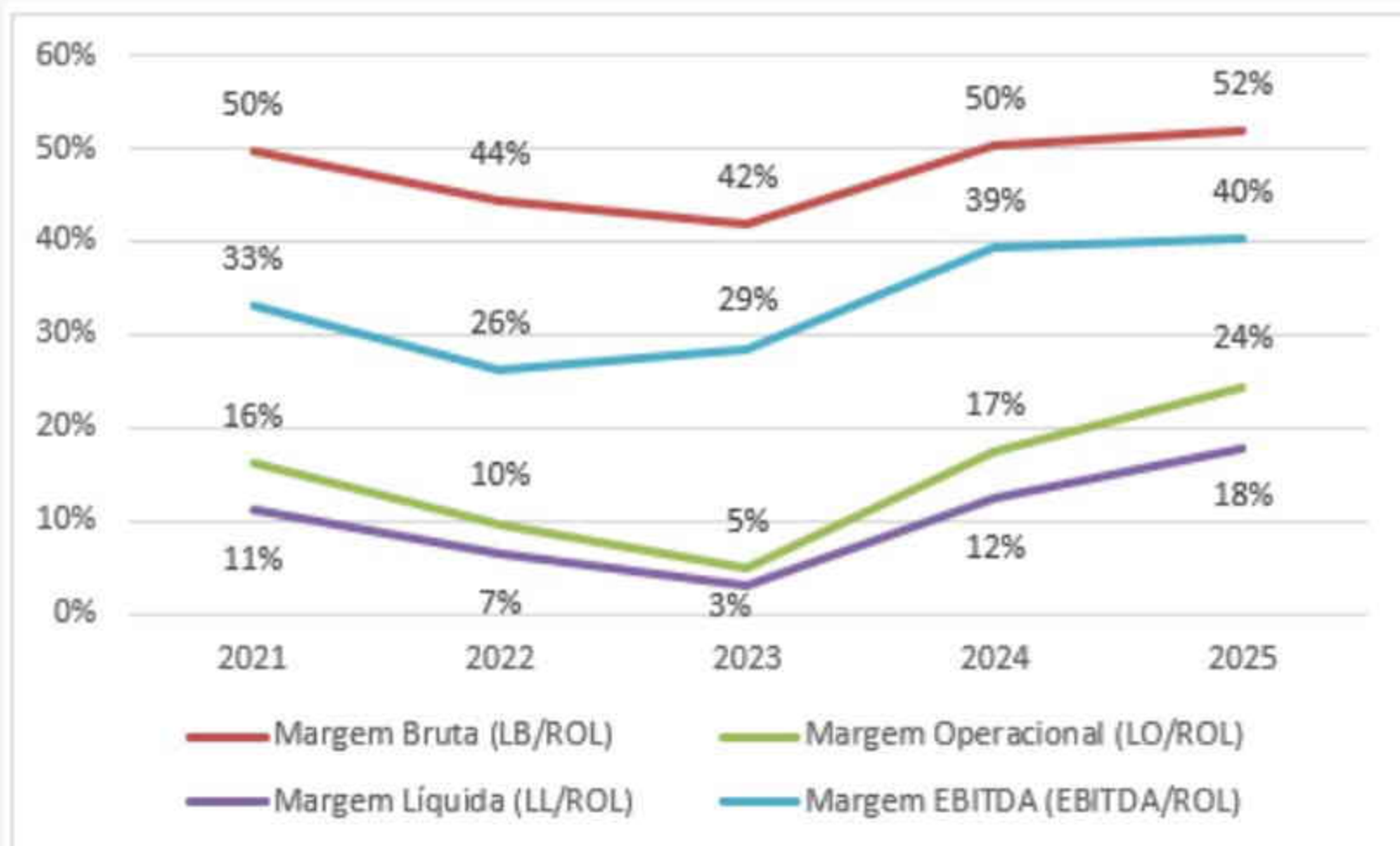
INDICADORES	2021	2022	2023	2024	2025
Endividamento Financeiro (EFT/AT)	0,37	0,39	0,44	0,44	0,46
Endividamento Curto Prazo (EFCP/EFT)	0,11	0,19	0,17	0,16	0,17
Margem Bruta (LB/ROL)	49,62%	44,37%	41,80%	50,22%	51,83%
Margem Operacional (LO/ROL)	16,14%	9,69%	4,73%	17,37%	24,40%
Margem Líquida (LL/ROL)	11,08%	6,52%	3,11%	12,46%	17,85%
Margem EBITDA (EBITDA/ROL)	32,94%	26,06%	28,53%	39,24%	40,16%
Rentabilidade Patrimonial (LL/(PL + RD))	7,98%	4,90%	2,51%	10,67%	14,78%
Liquidez Geral ((AC + ARLP)/(PC + PNC - RD))	0,6	0,63	0,66	0,67	0,67

Figura 2 – Evolução da Receita, Resultado Líquido e EBITDA (R\$ mil) e suas variações percentuais



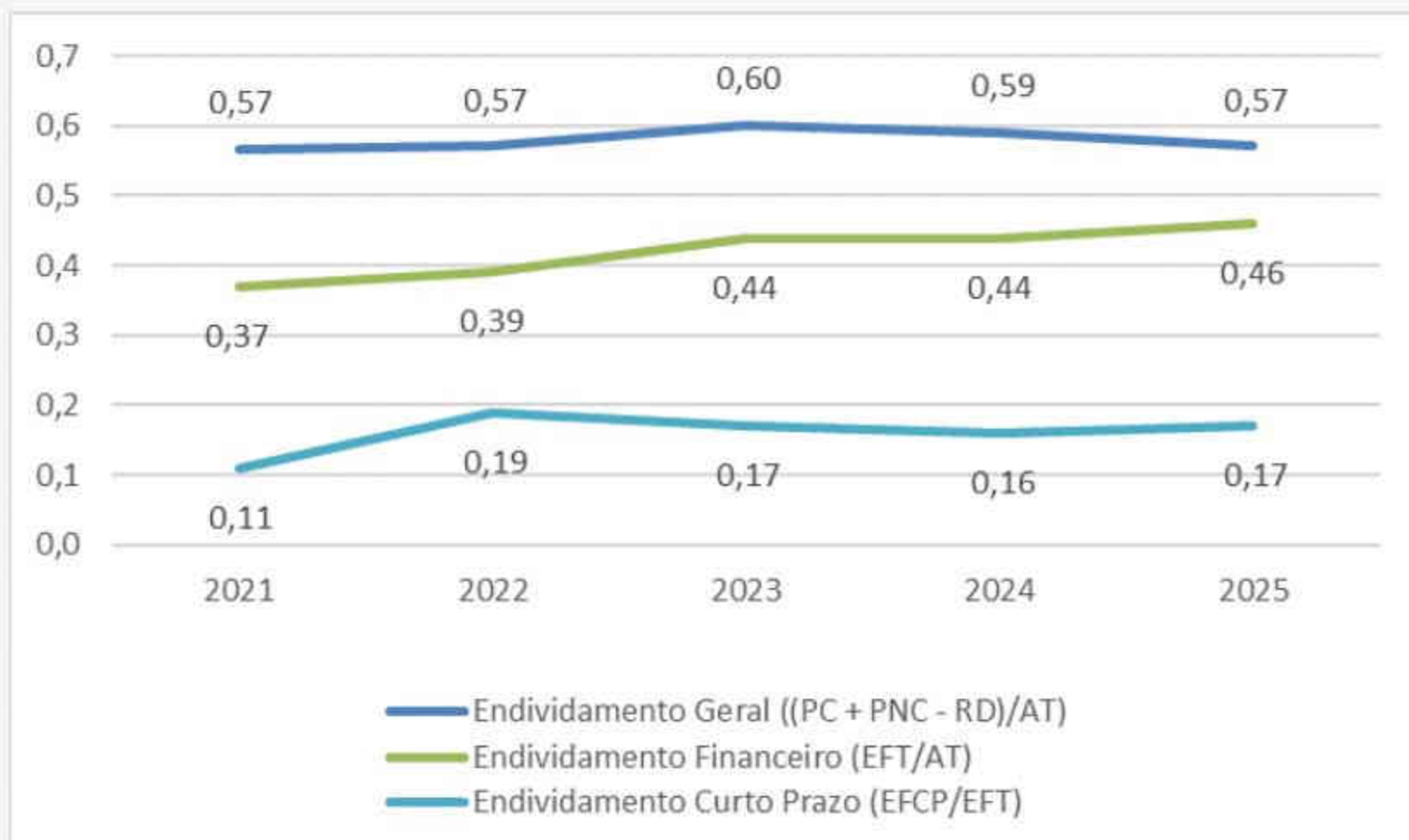
Da mesma forma, como vemos na Figura 3, as margens sobre a receita operacional líquida seguem em crescimento no período, com destaque para a Margem Operacional.

Figura 3 – Evolução das Margens



Esse desempenho teve poucos reflexos nos indicadores de endividamento, sendo verificada leve elevação nos endividamentos financeiro e de curto prazo e redução do geral, como pode ser observado na Figura 4.

Figura 4 - Evolução dos Indicadores de Endividamento



2.5 METAS RELATIVAS AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES QUE ATENDAM AOS OBJETIVOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS

INDICADOR	CONFORMIDADE DE ÁGUA
FÓRMULA	Somatório (ICA do município x Unidades autônomas atendidas no município) / Total de unidades autônomas atendidas
LEGENDA DA FÓRMULA	<ul style="list-style-type: none"> ICA do município: Etapas do cálculo do índice de conformidade da água (ICA) distribuída em cada município: (e1) são selecionadas as análises relativas aos pontos amostrais do município realizadas nos últimos 12 meses; (e2) o parâmetro de cada análise selecionada é comparado com os requisitos exigidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021, resultando em "conforme" ou "não conforme"; (e3) o ICA do município é determinado pela seguinte proporção: (Análises selecionadas conformes / Total de análises selecionadas). Unidades autônomas atendidas no município: Medida de ponderação de cada município em relação ao total.
DIREÇÃO	Aumentar
META	98%

INDICADOR	ATENDIMENTO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
FÓRMULA	UA residencial com água / Domicílio residencial urbano
LEGENDA DA FÓRMULA	<ul style="list-style-type: none"> UA residencial com água: Quantidade total de economias residenciais com ligação ativa à rede pública da CASAN no mês de referência. Economias ativas de água são aquelas que estão em pleno funcionamento. Considera-se que uma economia residencial é equivalente a um domicílio residencial. Domicílio residencial urbano: Quantidade total de domicílios residenciais urbanos existentes no mês de referência. Adota-se os dados do Censo do IBGE ou estimativa, dividindo a população urbana da área de abrangência pela taxa média de habitantes por domicílio conforme estimativas de população residente para os municípios realizadas pelo IBGE e informações do último censo do IBGE.
DIREÇÃO	Aumentar
META	96,3%

INDICADOR	PERDAS DE ÁGUA NA DISTRIBUIÇÃO
FÓRMULA	$(\text{Volume produzido} + \text{Volume importado} - \text{Volume autorizado não faturado} - \text{Volume consumido} - \text{Volume exportado}) / (\text{Volume produzido} + \text{Volume importado})$
LEGENDA DA FÓRMULA	<ul style="list-style-type: none"> • Volume produzido: Volume de água disponível para consumo, medido ou estimado nas saídas das ETAs. • Volume importado: Volume de água potável recebido de outros municípios ou sistemas, independentemente se do mesmo prestador de serviços ou não. • Volume autorizado não faturado: Soma dos volumes de água de uso operacional, especial e de uso social. • Volume consumido: Volume de água consumida por todos os usuários, compreendendo o volume micromedido, o volume de consumo estimado para as ligações desprovidas de hidrômetro ou com hidrômetro parado, acrescido do volume de água recuperado. • Volume exportado: Volume de água potável transferido para outros prestadores de serviço ou outros municípios do próprio prestador.
DIREÇÃO	Reduzir
META	33,7%

INDICADOR	CONFORMIDADE DE ESGOTO
FÓRMULA	$\text{Somatório (ICE da ETE} \times \text{Unidades autônomas atendidas pela ETE)} / \text{Unidades autônomas atendidas por todas as ETes}$
LEGENDA DA FÓRMULA	<ul style="list-style-type: none"> • VICE da ETE: Etapas do cálculo do índice de conformidade de esgoto (ICE) de cada estação de tratamento de esgoto (ETE): (e1) as análises dos últimos 12 meses são consolidadas em uma única análise, pela média de cada parâmetro analisado; (e2) os parâmetros da análise consolidada são individualmente comparados com os requisitos de conformidade da Resolução Consema nº 182, resultando em "conforme" ou "não conforme"; (e3) o índice de conformidade de esgoto (ICE) é determinado pela seguinte proporção: $(\text{Parâmetros da ETE conformes} / \text{Total de parâmetros da ETE})$. • Unidades autônomas atendidas pela ETE: Medida de ponderação de cada ETE em relação ao total.
DIREÇÃO	Aumentar
META	98%

INDICADOR	ATENDIMENTO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO
FÓRMULA	UA residencial com esgoto / Domicílio residencial urbano
LEGENDA DA FÓRMULA	<ul style="list-style-type: none"> • UA residencial com esgoto: Quantidade total de economias residenciais com ligação ativa à rede pública da CASAN no mês de referência. Economias ativas com tratamento de esgoto são aquelas que estão em pleno funcionamento. Considera-se que uma economia residencial é equivalente a um domicílio residencial. • Domicílio residencial urbano: Quantidade total de domicílios residenciais urbanos existentes no mês de referência. Adota-se os dados do Censo do IBGE ou estimativa, dividindo a população urbana da área de abrangência pela taxa média de habitantes por domicílio conforme estimativas de população residente para os municípios realizadas pelo IBGE e informações do último censo do IBGE.
DIREÇÃO	Aumentar
META	46%

2.6 RECURSOS PARA CUSTEIO DOS OBJETIVOS DA POLÍTICA PÚBLICA

A política tarifária da CASAN desempenha um papel fundamental na sustentabilidade financeira da Companhia, ao estabelecer mecanismos que garantam a geração de receitas suficientes para atender às demandas operacionais e, sobretudo, viabilizar investimentos estratégicos na expansão e modernização dos sistemas de abastecimento de água e saneamento. Uma estrutura tarifária bem definida e equilibrada permite a formação de um montante adequado de recursos próprios, essenciais para a contrapartida em operações de crédito junto a instituições financeiras nacionais e internacionais.

Esses recursos internos, além de demonstrar solidez financeira e comprometimento com o setor, são indispensáveis para alavancar vultuosos investimentos externos, que impulsionam a melhoria contínua da infraestrutura da Companhia, o atendimento às exigências regulatórias e a prestação de serviços de qualidade à população.

Além de gerar recursos para investimentos a fim de atingir a universalização dos serviços de saneamento (conforme a Lei n.º 14.026/2020, que atualiza a Lei n.º 11.445/2007 e que são regulamentadas pelo Decreto n.º 7.217/2010), a política tarifária também é de grande relevância para a sustentabilidade e o equilíbrio econômico-financeiro da Companhia. Visa também buscar um ponto de equilíbrio, que nos permita oferecer condições semelhantes de qualidade e de acesso aos serviços para todos os cidadãos atendidos pela CASAN, ao mesmo tempo que tem o intuito de inibir o consumo supérfluo, evitando o desperdício de recursos hídricos, promovendo o seu uso consciente.

A CASAN tem o direito assegurado de solicitar às Agências Reguladoras reajustes tarifários a cada período de 12 meses, o objetivo do reajuste é recompor a inflação do período.

Adicionalmente, existem revisões tarifárias que buscam corrigir outras distorções, como a revisão tarifária extraordinária de 2024 que passou a considerar o volume corrigido de investimentos realizados até dezembro de 2018, repasses aos fundos de saneamento e recuperação de receita frustrada decorrente de impedimentos na aplicação do reajuste durante a pandemia, afetando as tarifas de água, esgoto, serviços e infrações, de modo a preservar a saúde financeira da Companhia e a continuidade dos investimentos necessários ao atendimento das metas de universalização. Em novembro de 2025, foi concluída a recuperação de receita frustrada decorrente de impedimentos na aplicação do reajuste durante a pandemia, com seu ajuste aplicado em dezembro de 2025, mantendo o equilíbrio econômico financeiro e a modicidade tarifária.

Tabela 16 - Reajuste e Revisão Tarifária - 2015 a 2025

ANO	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	03/2025	12/2025
Percentual (%)	6,08	4,39	2,61	-	2,55	16,01	6,35	16,08	5,56	-4,21

A Companhia adota na sua política tarifária, como referência, uma tabela tarifária única, separada por categorias de usuários e com escalas por faixas/quantidades crescentes de volume fornecido, vigente para todos os municípios que detém a concessão/contrato para exploração dos serviços de abastecimento de água e de coleta, tratamento e disposição final de esgotos sanitários. Abaixo seguem as tabelas tarifárias válidas em dezembro de 2025.

Tabela 17 - Tabela tarifária

INTERVALO R\$/M ³	RESI- DENCIAL	RESI- DENCIAL SOCIAL **	COMER- CIAL	MICRO PEQUENO COMÉR- CIO	INDUS- TRIAL	PÚBLICA Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais	PÚBLICA ESPECIAL Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais
TFDI* R\$/mês	43,80	8,16	43,80	43,80	43,80	43,80	13,13
0 a 10	2,91	0,55	6,44	4,54	6,44	6,44	1,93
11 a 25	13,53	3,88	18,09	18,09	18,09	18,09	5,42
26 a 50	18,09	18,09					
Acima de 50	22,76	22,76	18,09				

Tarifa de esgoto = 100% do valor da Tarifa de água

1 metro cúbico (m³) = 1 mil litros de água

* TFDI = Tarifa Fixa de Disponibilidade e Infraestrutura

** Válida para solicitações recebidas até 10/12/2024

Tabela 18 - Tabela tarifária – Soluções Individuais de Esgoto

COLETA E TRATAMENTO	RESIDENCIAL	SOCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICA
Coleta Anual*	31,84	15,92	31,84	31,84	31,84

* A coleta anual é parcelada em 12 vezes, com os valores apontados na tabela acima.

TARIFA SOCIAL

O acesso à água tratada e ao saneamento básico é um direito essencial para a qualidade de vida e a saúde das pessoas. Pensando nisso, a CASAN oferece a Tarifa Social, um benefício que garante valores reduzidos nas contas de água e esgoto para famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

A partir de 10 de dezembro de 2024, entrou em vigor a Lei Federal n.º 14.898/2024, que estabeleceu diretrizes nacionais para a Tarifa Social de Água e Esgoto. Essa legislação busca padronizar os critérios para concessão do benefício em todo o Brasil, assegurando que mais famílias vulneráveis possam ser contempladas com a redução tarifária.

Em Santa Catarina, a nova tabela da Tarifa Social foi autorizada pelas seguintes agências reguladoras:

- Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina (ARESC), por meio da Resolução n.º 313/2024, de 30/12/2024;
- Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (ARIS), por meio da Deliberação n.º 042/2024, de 06/12/2024;
- Agência Intermunicipal de Regulação do Médio Vale do Itajaí (AGIR), através do Processo Administrativo n.º 3858/2024, de 10/12/2024;
- Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental (CISAM-SUL), por meio da Resolução n.º 177/2024, de 09/12/2024.

Com essas atualizações, a CASAN manterá o benefício para as famílias já cadastradas até o dia 10/12/2024, respeitando o prazo de validade de 24 meses. Para novos cadastros, a partir dessa data, serão aplicadas as regras estabelecidas pela Lei n.º 14.898/2024, conforme a Tabela 19, válida a partir de dezembro de 2025.

Tabela 19 - Tarifa Social conforme Lei Federal 14.898/2024

INTERVALO R\$/M³	RESIDENCIAL SOCIAL - LEI FEDERAL 14.898/2024
TFDI* R\$/mês	21,90
0 a 15	1,46
16 a 25	13,53
26 a 50	18,09
Acima de 50	22,76

Tarifa de esgoto = 100% do valor da Tarifa de água

* TFDI = Tarifa Fixa de Disponibilidade e Infraestrutura

A Tarifa Social representa um compromisso com a cidadania e o desenvolvimento social, garantindo que o acesso à água tratada e ao esgotamento sanitário seja uma realidade para todos, independentemente das condições socioeconômicas. A CASAN reforça seu papel na construção de uma sociedade mais justa e saudável, onde o saneamento básico é um direito acessível a todos os catarinenses.

2.7 IMPACTOS ECONÔMICO-FINANCEIROS DA OPERACIONALIZAÇÃO DOS OBJETIVOS DA POLÍTICA PÚBLICA

A CASAN, concomitantemente ao seu objetivo de universalizar os serviços de saneamento, possui como princípios norteadores de suas ações a garantia da sustentabilidade econômico-financeira da Companhia e a manutenção da qualidade dos serviços prestados.

Para expandir sua capacidade de investimento e assegurar sua solidez operacional, ela tem focado nos últimos anos em aumentar sua eficiência e sua produtividade, aperfeiçoando a atuação para alcançar seus objetivos estratégicos. A Companhia está empenhada em oferecer serviços da mais alta qualidade, cumprindo sua função socioambiental e atendendo ao interesse público.

Nesse sentido, a universalização dos serviços de saneamento exige vultuosos investimentos, cujo impacto direto é o aumento da alavancagem financeira, o que inevitavelmente gera reflexos no resultado econômico apurado e na liquidez. Em outras palavras, o desafio da CASAN é universalizar seu atendimento de maneira econômico e financeiramente equilibrada. Observa-se por meio do indicador Dívida Líquida/EBITDA apresentado no item “Desempenho Econômico-Financeiro” deste relatório que a Companhia possui ainda uma boa margem para aumentar sua alavancagem e fazer frente aos investimentos necessários.

3.

GOVERNANÇA CORPORATIVA

3.1 ESTRUTURA SOCIETÁRIA

Por ser uma sociedade de economia mista de capital aberto, com ações negociadas em bolsa, a CASAN também está sujeita à regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Em 2025, o Capital Social da Companhia finalizou o ano totalizando o montante de R\$ 1.407.315.280,89 (Um bilhão, quatrocentos e sete milhões, trezentos e quinze mil, duzentos e oitenta reais e oitenta e nove centavos), representados por 592.975.802 (Quinhentos e noventa e duas milhões, novecentos e setenta e cinco mil, oitocentos e duas) Ações Ordinárias (ON), e 601.851.675 (Seiscentos e um milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, seiscentos e setenta e cinco) Ações Preferenciais (PN), todas nominativas e sem valor nominal.

A maior parte das ações da CASAN, 90,49%, pertence ao Governo do Estado de Santa Catarina, sendo ele o acionista majoritário. As Centrais Elétricas de Santa Catarina (CELESC) é detentora de 9,50% das ações sendo o segundo maior acionista da Companhia, as demais ações estão pulverizadas no mercado e totalizam 0,01% do total de ações conforme descrito na tabela a seguir:

	ACÇÕES ORDINÁRIAS	%	ACÇÕES PREFERENCIAIS	%	TOTAL DE ACÇÕES	%
Governo do Estado de Santa Catarina	536.198.707	90,43	545.021.963	90,56	1.081.220.670	90,49
Centrais Elétricas de Santa Catarina - CELESC	56.713.251	9,56	56.778.178	9,43	113.491.429	9,50
Outros Acionistas	63.844	0,01	51.534	0,01	115.378	0,01
Total	592.975.802	49,63	601.851.675	50,37	1.194.827.477	100,00

3.2 ESTRUTURA, POLÍTICAS E PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

Como sociedade de economia mista de capital aberto, com ações negociadas em bolsa, a CASAN está sujeita a diversos regulamentos. A Lei das Sociedades Anônimas n.º 6.404/1976, a Lei das Estatais n.º 13.303/2016 e a Lei do Saneamento n.º 11.445/2007 - em especial a Lei n.º 14.026/2020, que trouxe atualização ao marco legal do saneamento, fazem parte do arcabouço legal ao qual a Companhia está sujeita para desenvolvimento de suas atividades.

Por ser uma empresa de capital aberto, a Companhia submete-se às normas e à fiscalização das autoridades que regulam o mercado de capitais, observando as diretrizes das Agências Reguladoras que regulamentam sua área de atuação. Atualmente são quatro Agências Reguladoras, conforme segue:

- Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (ARIS);
- Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina (ARESC);
- Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí (AGIR);
- Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental (CISAM-SUL).

ORGANOGRAMA DA COMPANHIA

A estrutura de governança corporativa da CASAN é atualmente representada pelo organograma apresentado a seguir. A nomeação e seleção para a Diretoria Executiva e o Conselho de Administração e seus comitês seguem as indicações previstas no Estatuto Social de acordo com as normas previstas na Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016 e na Lei n.º 6.404/76.



ASSEMBLEIA GERAL

A Assembleia Geral de Acionistas é o órgão superior da Sociedade, com poderes para deliberar sobre todos os negócios relativos ao objeto social e tomar as providências que julgar convenientes à defesa e desenvolvimento da Sociedade, reunindo-se, ordinariamente dentro dos 4 (quatro) primeiros meses de cada ano, e, extraordinariamente, quando convocada observadas as prescrições legais. É constituída pelos representantes legais dos acionistas, com qualidade para comparecer e deliberar sobre matérias submetidas à ordem do dia.

Toda a documentação relativa aos assuntos a serem deliberados pela Assembleia fica à disposição dos Acionistas na Sede Social da Companhia, na Rua Emilio Blum, n.º 83, Centro, Florianópolis-SC, na página eletrônica da CVM e no portal de relações com investidores da CASAN: <https://ri.casan.com.br/governanca-corporativa/assembleias-gerais/>

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração, órgão independente, é composto por 9 (nove) membros efetivos, eleitos pela Assembleia Geral, sendo 1 (um) indicado pelos empregados, com mandato unificado de 2 (dois) anos, permitidas, no máximo, 3 (três) reconduções consecutivas. Além disso, participam do Conselho o Diretor - Presidente, um Conselheiro Independente, e um representante dos acionistas minoritários. As atas das Reuniões do Conselho de Administração estão disponibilizadas no site da CVM e no site da Companhia:

<https://ri.casan.com.br/governanca-corporativa/atas-das-reunioes/reunioesdo-conselho-de-administracao/>

COMITÊS DE ASSESSORAMENTO

Em 2025 o Conselho de Administração foi assessorado por cinco comitês, composto por no mínimo dois Conselheiros de Administração, sendo eles:

- Comitê de Eficiência, Sustentabilidade e Inovação;
- Comitê de Governança, Risco e Conformidade;
- Comitê de Recursos Humanos;
- Comitê Financeiro e
- Comitê Jurídico e Regulatório.

Com reuniões regulares e assuntos específicos, os comitês analisam previamente e detalhadamente as questões que serão tratadas pelo Conselho de Administração emitindo parecer ou recomendação sobre o assunto.

Os Comitês de Assessoramento possuem Regimento Interno próprio e são demandados em razão de matérias de seus escopos. O Regimento Interno dos Comitês de Assessoramento pode ser acessado aqui:

<https://ri.casan.com.br/governanca-corporativa/regimentos-internos/>

Em 2025, os Comitês de Assessoramento tiveram o seguinte número de reuniões:

NÚMERO DE REUNIÕES DOS COMITÊS DE ASSESSORAMENTO EM 2025	
COMITÊ	NÚMERO DE REUNIÕES
Eficiência, Sustentabilidade e Inovação	3
Governança, Risco e Conformidade	10
Recursos Humanos	5
Financeiro	11
Jurídico e Regulatório	5

COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

O Comitê de Auditoria Estatutário é órgão independente, que auxilia o Conselho de Administração no que se refere ao exercício de suas funções de auditoria e de fiscalização sobre a qualidade das demonstrações financeiras e efetividade dos sistemas de controle interno e de Auditoria Interna e Independente.

Composto por 3 (três) membros, em sua maioria independentes, eleitos e destituídos pelo Conselho de Administração para um mandato de 2 (dois) anos, permitidas duas reeleições. Para cumprir com o objetivo de avaliar a qualidade das demonstrações financeiras, a efetividade dos sistemas de controle interno, inclusive das auditorias internas e independente, o Comitê de Auditoria Estatutário reúne-se no mínimo 2 (duas) vezes por mês e tem lavradas atas de todas as suas reuniões.

O regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário pode ser acessado aqui:

<https://ri.casan.com.br/governancacorporativa/regimentos-internos/>

As atas das reuniões do Comitê de Auditoria Estatutário estão disponíveis no site da Companhia no seguinte link:

<https://ri.casan.com.br/governancacorporativa/atas-das-reunioes/reunioes-docomite-de-auditoria-estatutario/>

CONSELHO FISCAL

Órgão permanente de fiscalização, de atuação colegiada e individual, o Conselho Fiscal é composto por 5 (cinco) membros efetivos, e igual número de suplentes, acionistas ou não, sendo pelo menos 1 (um) membro indicado pelo ente controlador, com pré-requisitos definidos no Estatuto. Eleitos pela Assembleia Geral Ordinária para um mandato de 2 (dois) anos, sendo permitidas, no máximo, 2 (duas) reconduções consecutivas.

Ordinariamente, o Conselho Fiscal se reúne uma vez por trimestre e, extraordinariamente, quando necessário. As atas das Reuniões do Conselho Fiscal estão disponibilizadas no site da CVM e no site da Companhia:

<https://ri.casan.com.br/governancacorporativa/atasdas-reunioes/reunioes-do-conselho-fiscal/>

DIRETORIA EXECUTIVA

Órgão executivo de administração e representação, orientada pela Assembleia Geral e pelo Conselho de Administração, a Diretoria Executiva é responsável por assegurar o funcionamento regular da Companhia, reunindo-se ordinariamente uma vez por semana e, extraordinariamente, mediante a convocação do Diretor-Presidente. Com membros eleitos pelo Conselho de Administração, em conformidade com a Lei Federal n.º 6.404/76, a Diretoria Executiva é composta de 6 (seis) membros, sendo 1 (um) Diretor-Presidente, 1 (um) Diretor Administrativo, 1 (um) Diretor de Operação e Expansão, 1 (um) Diretor Financeiro e de Relações com os Investidores, 1 (um) Diretor de Inovação e Negócios e 1 (um) Diretor Comercial. O Diretor-Presidente é membro integrante do Conselho de Administração, e o Diretor Comercial é eleito pelos empregados.

COMITÊ DE ELEGIBILIDADE

Constituído por 3 (três) membros efetivos, nomeados, empossados e destituídos pelo Conselho de Administração, dentre empregados da Companhia, com reputação ilibada.

O comitê de elegibilidade, órgão colegiado, de caráter permanente, que tem por finalidade auxiliar os acionistas na verificação da conformidade do processo de indicação e de avaliação de membros para o Conselho de Administração, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. O Comitê de Elegibilidade reúne-se sempre que necessário e, quando convocado, tem o prazo máximo de 8 (oito) dias úteis para se manifestar.

As atas das reuniões do Comitê de Elegibilidade estão disponíveis no site da Companhia no seguinte link: <https://ri.casan.com.br/governanca-corporativa/atas-das-reunioes/reunioes-do-comite-de-elegibilidade/>

PARTES RELACIONADAS

A Política de Transações com Partes Relacionadas estabelece os princípios que orientam a celebração de transações com partes relacionadas, resguardando os interesses da CASAN e de seus acionistas, bem como situa seu objetivo de fazer cumprir os requisitos de competitividade, conformidade, transparência, equidade e comutatividade nas transações, buscando prevenir e administrar situações de potencial conflito de interesses quando da realização de transações envolvendo as partes relacionadas.

A Política de Transações com Partes Relacionadas está disponível para consulta no seguinte endereço:

<https://ri.casan.com.br/governanca-corporativa/codigos-e-politicas-dacompanhia/>

DIVIDENDOS

A Política de Dividendos tem o objetivo de estabelecer diretrizes que orientem a CASAN no processo de distribuição de dividendos nos termos da Lei n.º 6.404/76 (Lei das S.A.), Lei n.º 13.303/2016, artigo 8º, inciso V, no Estatuto Social da Companhia e em deliberações do Conselho de Administração e/ou Assembleia Geral, além de divulgar essas diretrizes a todos os interessados.

A Política de Dividendos foi revisada em dezembro de 2024 e está disponível para consulta no site da Companhia:

<https://ri.casan.com.br/governanca-corporativa/codigos-e-politicas-dacompanhia/>

DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES

A Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Ações, assim como procedimentos que dão suporte a ela, tem o objetivo de regular a divulgação e o uso de informações que sejam consideradas Atos ou Fatos Relevantes, nos termos das disposições contidas na Resolução CVM n.º 44/2021.

De acordo com a política, cumpre aos acionistas, diretores, membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária, e empregados da Companhia, guardar sigilo das informações relativas a ato ou fato relevante às quais tenham acesso privilegiado em razão do cargo ou posição que ocupam, até sua divulgação ao mercado, bem como zelar para que subordinados e terceiros de sua confiança também o façam, respondendo solidariamente com estes na hipótese de descumprimento.

Considera-se relevante qualquer decisão de acionista controlador, deliberação da Assembleia Geral ou dos órgãos de administração da Companhia, ou qualquer outro ato ou fato de caráter político administrativo, técnico, negocial ou econômico-financeiro ocorrido ou relacionado aos seus negócios que possa influir de modo ponderável:

- I.** Na percepção de valor da CASAN;
- II.** Na cotação dos valores mobiliários de emissão da Companhia aberta ou a eles referenciados;
- III.** Na decisão dos investidores de comprar, vender ou manter aqueles valores mobiliários;
- IV.** Na decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes à condição de titular de valores mobiliários emitidos pela Companhia ou a eles referenciados.

As informações de interesse do mercado são disseminadas no site da CVM, no site da Companhia (<https://ri.casan.com.br/>) e, em alguns casos são também divulgadas em jornais de grande circulação além do Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

A Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Ações da Companhia está disponível para consulta no site da Companhia:

<https://ri.casan.com.br/governanca-corporativa/codigos-e-politicas-dacompanhia/>

3.3 ESTRUTURAS DE CONTROLE E GESTÃO DE RISCOS

3.3.1 ESTRUTURAS DE CONTROLE

Os processos de governança da CASAN seguem o modelo das Três Linhas, delineado no art. 9º da Lei Federal 13.303/2016, com a adoção de regras de estruturas e práticas de gestão de riscos, controles internos, compliance e auditoria. Nesse modelo, o papel da primeira linha é agir dentro de suas competências e autoridade para atingir os objetivos da organização e conduzir suas atividades em conformidade às leis, normas e regulamentos aplicáveis, gerenciando os riscos operacionais que possam impedi-la nessa missão, e implantando os controles internos necessários para mantê-los em níveis aceitáveis.

A segunda linha provê estrutura, apoio e integração na gestão de riscos realizado na primeira linha, sendo constituída: pela Gerência de Planejamento e Riscos, que atua nos riscos estratégicos; pela Gerência de Compliance, que atua nos riscos de integridade e conformidade; e também por outras unidades especializadas que atuam em setores e riscos específicos, como segurança do trabalho e riscos inerentes aos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

A terceira linha é formada pela Auditoria Interna, responsável por aferir a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo de demonstrações financeiras.

A atuação integrada dessas três linhas fortalece a governança corporativa e proporciona à alta administração maior transparência e visibilidade dos riscos e controles, permitindo decisões estratégicas mais informadas e embasadas.

AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna da CASAN tem por objetivo realizar avaliações independentes e objetivas, visando adicionar valor e melhorar as operações da Companhia, através de uma abordagem sistemática e disciplinada de avaliação da efetividade e da eficácia dos processos de gestão de riscos, controles internos, integridade, governança e da confiabilidade das demonstrações financeiras, em cumprimento à legislação e regulamentação vigente.

Em alinhamento às boas práticas de gestão e ao referencial legal e normativo, a Auditoria Interna é vinculada ao Conselho de Administração na estrutura organizacional da CASAN, atuando sob supervisão do Comitê de Auditoria Estatutário, para fortalecimento dos princípios de independência e objetividade durante as atividades de avaliação dos processos da empresa.

Assim como nos anos anteriores, a Auditoria Interna amparou seus trabalhos em uma avaliação de risco devidamente documentada e alinhada aos objetivos e estratégias da Companhia. Os trabalhos foram conduzidos pelos auditores em conformidade com as Normas Internacionais para a prática profissional de Auditoria, compreendendo, principalmente, as seguintes atividades:

Gerenciamento de riscos: avaliando a eficácia e contribuindo para a melhoria dos processos de gerenciamento de riscos e dos processos de governança;

Controle: auxiliando a organização a manter controles efetivos a partir da avaliação de sua eficácia e eficiência em respostas aos riscos;

Recomendações: propondo medidas preventivas e corretivas dos desvios detectados e monitorando as ações das áreas para mitigar os riscos relacionados.

GESTÃO DE RISCOS

Na condução dos negócios, organizações enfrentam incertezas que representam riscos e oportunidades com potencial para destruir ou agregar valor. A adoção de uma postura proativa por parte dos gestores possibilita o tratamento antecipado dessas incertezas e aumenta a capacidade da organização se adaptar, evoluir e responder tempestivamente às mudanças e aos desafios dos ambientes interno e externo. As políticas implementadas pela CASAN nesse contexto buscam abordar explicitamente as incertezas para melhorar seus resultados e aprimorar continuamente suas estruturas e processos.

Nesse sentido, a Política de Gestão de Riscos tem como finalidade promover a consecução dos objetivos estratégicos, incorporar o contexto de riscos às tomadas de decisões, estimular boas práticas de governança corporativa e aprimorar o desempenho organizacional. Essa política é complementada pela Política de Controles Internos e Conformidade, que institui diretrizes e competências voltadas à gestão de riscos em nível operacional. A revisão mais recente dessas políticas foi aprovada pelo Conselho de Administração em 30/11/2021.

A relação de fatores de risco e informações adicionais sobre controles internos e gestão de riscos são divulgadas nos títulos 4 e 5 do Formulário de Referência, que pode ser acessado no seguinte endereço: <https://ri.casan.com.br/governanca-corporativa/formulario-cadastral-e-de-referencia/>.

PROGRAMA DE INTEGRIDADE

Com a finalidade de prevenir, detectar e corrigir atos em desacordo com seus princípios e valores institucionais, a CASAN estruturou e mantém um Programa de Integridade formalmente aprovado pelo Conselho de Administração, conforme documento institucional vigente.

O Programa consiste em um conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria, gestão de riscos e incentivo à denúncia de irregularidades, aliado à aplicação efetiva do Código de Conduta e Integridade, do Regulamento Disciplinar e dos demais normativos corporativos, com o objetivo de prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a Companhia.

Sua abrangência alcança empregados, administradores, membros dos Conselhos, comissionados, servidores à disposição, estagiários, jovens aprendizes e terceiros, incluindo fornecedores, prestadores de serviço e agentes intermediários, observadas as competências específicas previstas no Estatuto Social e na Lei n.º 13.303/2016. O Programa está alinhado às disposições da Lei n.º 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), da Lei n.º 13.303/2016 (Estatuto das Estatais), da legislação estadual aplicável e às normas internas de governança.

A estrutura do Programa contempla a divulgação e revisão periódica do Código de Conduta e Integridade, a realização de treinamentos obrigatórios anuais, a disponibilização de canal de denúncias externo e independente com garantia de confidencialidade e proteção ao denunciante de boa-fé, a condução de sindicâncias, processos administrativos disciplinares e processos administrativos de responsabilização, a realização de diligências de integridade, o monitoramento contínuo dos riscos de integridade e o fortalecimento permanente dos controles internos.

A governança do Programa distribui responsabilidades entre o Conselho de Administração, a Diretoria Executiva, o Comitê de Auditoria Estatutário, o Conselho Fiscal, a Gerência de Compliance, a Auditoria Interna, a Ouvidoria, a Gerência de Licitações, a Gerência de Recursos Humanos e a Universidade Corporativa, formando camadas complementares de prevenção, detecção e resposta a riscos de fraude e corrupção.

A Gerência de Compliance exerce papel central na coordenação, monitoramento e avaliação periódica da efetividade do Programa, promovendo sua revisão, reportando resultados à Alta Administração e propondo aprimoramentos sempre que necessário, com base em indicadores objetivos e na análise dos riscos institucionais.

Assim, o Programa de Integridade da CASAN configura-se como um sistema permanente de governança, gestão de riscos e responsabilização, voltado à consolidação de uma cultura organizacional pautada pela ética, pela conformidade normativa, pela transparência e pela segurança jurídica na tomada de decisões.

CÓDIGO DE CONDUTA E INTEGRIDADE

A Companhia implantou o Código de Conduta e Integridade, que passou por revisões e aprimoramentos, sendo sua versão mais recente aprovada pelo Conselho de Administração em 2020. O documento encontra-se disponível no Portal da Transparência e no site de Relações com Investidores da CASAN.

Estão sujeitos às disposições do Código todos os empregados da Companhia, ocupantes de cargos comissionados, servidores públicos à disposição, estagiários, jovens aprendizes, prestadores de serviços e demais pessoas que exerçam mandato ou função, ainda que de forma transitória e com ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de vínculo.

Anualmente, são promovidos treinamentos obrigatórios sobre o Código de Conduta e Integridade para empregados e administradores, em conformidade com a Lei Federal n.º 13.303/2016 (Estatuto Jurídico da Empresa Pública e da Sociedade de Economia Mista).

As sanções aplicáveis em caso de violação ao Código estão previstas no Regulamento Disciplinar, no Plano de Cargos e Salários (PCS), na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e na legislação específica aplicável à Companhia, sendo assegurado o sigilo nas apurações de possíveis descumprimentos.

A CASAN dispõe, ainda, de Canal de Denúncias externo e independente, administrado por empresa especializada, por meio do qual podem ser registradas, com segurança e confidencialidade, situações em desacordo com o Código de Conduta e Integridade, garantindo-se a proteção contra retaliações aos denunciantes.

Nos procedimentos disciplinares, é assegurado tratamento isonômico a todos, com aplicação de sanção proporcional à gravidade da conduta, podendo resultar em relato de não conformidade, advertência, suspensão de 1, 3, 6 ou 15 dias e demissão por justa causa, com a observância do contraditório e da ampla defesa.

OUVIDORIA E CANAL DE DENÚNCIAS

Instituída como instrumento permanente de diálogo institucional, a Ouvidoria da CASAN atua como elo qualificado entre a Companhia e a sociedade, viabilizando o acolhimento das manifestações e assegurando respostas fundamentadas. Sua atuação está orientada pelos princípios da transparência, da eficiência administrativa e do aprimoramento contínuo dos serviços.

No exercício de suas atribuições, a unidade participa dos Grupos Internos de Gestão de Crise, contribuindo para a identificação de demandas recorrentes, a análise de suas causas estruturais e a formulação de soluções voltadas à melhoria dos serviços operacionais e da qualidade do atendimento aos consumidores.

Compete ao setor o registro, o encaminhamento, o acompanhamento e o tratamento das manifestações recebidas, cabendo às áreas técnicas responsáveis a emissão das respostas conclusivas. Todo o tratamento das informações observa rigorosamente o dever de sigilo, os princípios constitucionais e a legislação vigente, especialmente no que se refere às comunicações e denúncias.

Nos termos do Estatuto Social da CASAN e em conformidade com o art. 9º, § 1º, incisos III e IV, da Lei n.º 13.303/2016, a Ouvidoria integra a estrutura de Governança da Companhia, sendo responsável pela gestão do canal de denúncias e pela garantia dos mecanismos de proteção à identidade do denunciante.

Em observância a esse princípio, a CASAN utiliza a plataforma Fala.BR, que possibilita ao manifestante optar pela identificação, pela reserva de identidade ou pelo anonimato. Independentemente da forma de manifestação, a identidade do denunciante é preservada, e a unidade atua de maneira contínua na aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), bem como na coordenação da Comissão Permanente de Proteção de Dados Pessoais da Companhia.

Os prazos para o tratamento das manifestações seguem o disposto no Decreto n.º 1.933, de 18 de maio de 2022, que regulamenta o Sistema Administrativo de Controle Interno e Ouvidoria do Poder Executivo Estadual, bem como, quando aplicável, as Resoluções Normativas das Agências Reguladoras do Estado de Santa Catarina.

No exercício de 2025, foram registradas 2.453 manifestações, alcançando índice de resolutividade de 95,19%. Esse desempenho reafirma o papel estratégico da Ouvidoria como pilar da estrutura de governança da Companhia, essencial para a mediação de conflitos, a redução da judicialização e a otimização de processos.

Ao assegurar o fluxo adequado de atendimento, promover a transparência e contribuir para o uso eficiente dos recursos institucionais, a unidade fortalece a integridade, a eficiência e as boas práticas de gestão pública, apoiando uma atuação institucional cada vez mais orientada aos usuários e clientes da Companhia.

3.3.2 REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

A remuneração dos Conselheiros, membros do Comitê de Auditoria Estatutário e Diretores da CASAN é avaliada anualmente, e em 2025 o valor global foi despendido com honorários, verbas de representação, encargos sociais, plano de saúde, vale alimentação, diárias, deslocamentos referentes ao pagamento de passagens e reembolsos de despesas de combustível para deslocamento dos Conselheiros, na forma do regulamento, e Plano Previdenciário CASANPREV.

Estabelecido na Assembleia Geral Ordinária, para o período de um ano, sem prejuízo da majoração da remuneração individual dos Administradores e Conselheiros Fiscais, na mesma época, e no limite do percentual concedido aos empregados da Companhia. Em 2025, atingiu um total de R\$ 3.963.847,63 (três milhões, novecentos e sessenta e três mil, oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos).

O Diretor-Presidente não recebe remuneração por participar como membro do Conselho de Administração.

Para mais informações sobre a remuneração mensal dos administradores da Companhia bem como composição da remuneração dos órgãos estatutários, veja "Item 8 do Formulário de Referência da CASAN disponível em:

<https://ri.casan.com.br/governanca-corporativa/formulario-cadastral-e-de-referencia/>.

3.3.3 REMUNERAÇÃO DOS EMPREGADOS

A remuneração dos empregados da CASAN é baseada no Plano de Cargos e Salários, registrado na Superintendência Regional do Trabalho desde 1991, que prevê as formas de movimentação funcional, benefícios, além de disciplinar as atribuições de cada cargo.

Os reajustes salariais são definidos através de Acordo Coletivo de Trabalho com data base em maio. Este plano prevê ainda movimentos salariais de progressão vertical e horizontal, como mecanismos de reconhecimento e mérito, baseados em critérios de avaliação de desempenho do empregado, que consideram aspectos relacionados a competências e resultados.

A política de benefícios é concedida e normatizada através do Plano de Cargos e Salários, Acordo Coletivo de Trabalho e normas específicas e estendida a todos os empregados da empresa, sendo os principais benefícios listados a seguir:

- Plano de saúde, por adesão individual;
- Assistência odontológica, por adesão individual;
- Programa de Alimentação ao trabalhador – Vale Alimentação/Refeição;
- Licença Maternidade estendida mediante solicitação da trabalhadora;
- Licença Paternidade estendida mediante solicitação do trabalhador;
- Auxílio Creche/Babá;
- Auxílio Educação – Auxiliar no pagamento de mensalidade para curso universitário e médio profissionalizante;
- Auxílio Funeral;
- Auxílio e Licença ao empregado com filho portador de necessidades especiais;
- Plano de Previdência Complementar (CASANPREV); Vale Cultura.

4.

SUBSCRIÇÃO

Em conformidade com o artigo 8º, incisos I, III e VIII, da Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, o Conselho de Administração e a Diretoria Executiva subscrevem a presente Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (CASAN), referente ao exercício social de 2025.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Alfeu Luiz Abreu
Presidente

CONSELHEIROS

Alfeu Luiz Abreu
Cíntia de Castro Cardoso
Gerson Antonio Basso
Ivan Gabriel Coutinho

Jucélio João da Silva
Karla Celina Ghisi da Luz
Marlon Testoni Batisti
Pedro Joel Horstmann

DIRETORIA EXECUTIVA

Pedro Joel Horstmann
**Diretor-Presidente e
Diretor de Operação e Expansão**

Carlos Ivan Sturzbecher
**Diretor Financeiro e de Relações
com os Investidores**

Leonardo Lacerda da Silva
Diretor Comercial

Rosane Vettori
**Diretora Administrativa e
Diretora de Inovação e Negócios**

www.casan.com.br

Rua Emílio Blum, 83, CEP 88020-010
Florianópolis - SC

Fone **(48) 3221 5000**

